



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS COM TURMAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023, DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC

A Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2023/367; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15 e nº. 2022/26; Decisão CONSUN nº. 2023/06; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/480, nº. 2022/008, nº. 2022/129; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; Editais PPG-BC nº. 2023/11, nº. 2023/20 e nº. 2023/21; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/32, nº. 2021/151, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/225, nº. 2023/62, nº. 2023/074, nº. 2023/120, nº. 2023/135 e nº. 2023/145; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 143, seção 2, de 28 de julho de 2023; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital divulga o resultado preliminar do PSE (Processo Seletivo Especial), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), exclusivamente em turmas de disciplinas, de 2023.2 (segundo semestre letivo de 2023):

1. Do resultado preliminar

1.1. Divulga-se na forma do Anexo I o resultado preliminar das inscrições de candidatos às disciplinas com turmas ofertadas, em 2023.2 (segundo semestre letivo de 2023), na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 2023/21.

2. Dos recursos administrativos

2.1. A interposição de recursos administrativos deve ser realizada na forma e prazos informados pelo Edital PPG-BC nº. 2023/21, devendo ser realizada, exclusivamente, na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

3. Das disposições finais

3.1. Os candidatos inscritos e classificados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2023/21, suas retificações e seus resultados.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

*Edital nº 23/2023/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023.*